



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037303-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur)	06020000273/19	NUCLEO ITUIUTABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA CPF/CNPJ: 07.981.751/0001-85
Endereço: FAZENDA CRYSTAL KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA E P Bairro: ZONA RURAL
Município: SANTA VITÓRIA UF:MG CEP: 38.320-000 Telefone: (34) 3251-8600

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: GEORGES ABDALLAH BITAR CPF/CNPJ: 167.209.318-06
Endereço: RUA CORONEL DIONIZIO BARBOSA SANDOVAL, 725 Bairro: ESTÂNCIA VALE DO SOL
Município: ITUVERAVA UF:SP CEP: 14.500-00 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Retiro Área Total (ha): 82,2800
Município/Distrito/UF: SANTA VITÓRIA/Sede-SP Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: 5571 2 01 SANTA VITÓRIA INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 584.100 Y(7): 7.925.700 Datum: SAD-69 Fuso: 22K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	1,4051
Área com uso alternativo de solo (ha)	80,8749
Área Total (ha)	82,2800

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	210,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	palantio de cana de açúcar	75,5171

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	75,5171
Total	75,5171
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	75,5171
Total	75,5171

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		290,00	M3
IPE		1,00	M3
AROEIRA		1,00	M3
MADEIRA BRANCA	jatoba 03, baru 03	6,00	M3
LENHA FLORESTA PLANTADA		50,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	1,4051
	Agrossilvipastoral 1,5642
	Outros:
Total	1,5642



10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

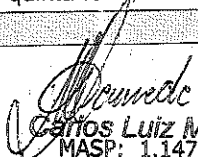
JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 27 de junho de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 (assinatura MASP e Carimbo)

ITUIUTABA, 28/08/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA: *

Data de Emissão: 28/08/2019

Data de Validade: 28/08/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 2100 arvores na área de APP desprovida de vegetação conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"